**Políticas públicas de inclusão:** **interfaces entre o sistema educacional e os processos de subjetivação dos sujeitos com autismo**

**XI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

**A pesquisa em Educação: aprofundamento epistemológico e compromisso com as demandas sociais**

**31 mar., 1 e 2 abr. 2020 – Montes Claros (MG)**

**Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)**



**Andréa Ruas da Cruz Nogueira**

Mestranda em Educação pela Unimontes

andreapsicologia6@yahoo.com.br

**Zilmar Santos Cardoso**

Profa. Dra da Unimontes

zilmar.santos@unimontes.br

Resumo: Este trabalho tem como objetivo principal, produzir reflexões acerca da efetividade das políticas públicas de inclusãono sistema educacional em interface com processos de subjetivação e aprendizagens dos sujeitos identificados com autismo. Entendemos que uma relação ética e afetiva entre estas questões, e o respeito às diferenças que as envolvem, é a premissa fundamental na efetivação de uma escola e cultura inclusiva. A pesquisa se pauta numa abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica em autores como Mantoan (2003), Jerusalinsky (2010), Laznik (2004), Kupfer (2000), Elia (2010) e outros. O estudo será realizado por meio de pesquisas em literaturas especializadas e dispositivos normativos sobre a temática. A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas semiestruturadas. O universo da pesquisa será os professoresdas séries iniciais do Ensino Fundamental de Escolas Municipais de Montes Claros/MG. A análise dos dados será projetada sobre os aportes da análise do discurso em alguns autores como Foucault (1963, 1975).

Palavras-chave: Políticas públicas de inclusão. Educação inclusiva. Autismo e subjetividades.

Esse trabalho tem como objetivo produzir reflexões acerca das aplicabilidades das políticas públicasde de inclusão, em interface com o sistema educacional e os processos de subjetivação e aprendizagens dos sujeitos identificados com autismo, discutindo inclusão como uma mudança de paradigma com relação ao sistema tradicional de ensino regular. Entendemos que os atendimentos especiais deveriam ser realizados não somente com o aluno que apresenta dificuldades de aprendizagem ou o aluno diagnosticado com alguma síndrome ou deficiência, mas com todos aqueles que estão inseridos no ambiente escolar e que almejam alcançarexitosas conquistas em seus processos educacionais [...] a inclusão remete a valorização da diferença, como um valor universal, sem discriminar ninguém, e envolvendo a todos no ensino regular, desde o começo da vida escolar (MANTOAN, 2003, p. 16).

Partimos da premissa que o professor precisa a todo tempo, ressignificar sua prática pedagógica para que a sala de aula tenha uma dinâmica para além de um sistema e modelo que insistem em demarcar negativamente as diferenças, como forma de desvalorização, segregação e opressão daqueles que, não apresentam as habilidades e especificidades esperadas, “[...] a escola é um espaço que favorece o desenvolvimento do aluno autista, e de todo o seu público, uma vez que oferece oportunidades de convivências com outras crianças, e conta com o papel mediador do professor na aquisição de múltiplas habilidades (LEMOS & SALOMÃO & RAMOS, 2014, p. 119).

Nestes estudos apontamos que, se as implementações das políticas públicas estiverem, ética e afetivamente, em diálogo com o sistema educacional, poderá contribuir significativamente na construção da subjetividade e identidade do ser cognoscente e seus processos de ensino e aprendizagem. No entanto parece que estes sujeitos estão atravessados por discursos hegemônicos e disciplinadores da medicina e de algumas teorias da psicologia, que lhes oferecem intermináveis fármacos e exercícios que envolvem somente competências biológicas e comportamentais, como objetivo da adaptatividade ao meio social, resultando em **uma série de déficits e impossibilidades afetivas, sociais, cognitivas e culturais (ELIA, 2010).**

**Há algumas décadas as legislações brasileiras vêm perpassando por caminhos de avanços e retrocessos com relação ao sistema educacional e as políticas que as sustentam. Emesmo que estes caminhos tenham sido de muita luta e resistência, certo é que, depois de uma longa trajetória de abandono e negligência ocorreu no ano de 2012 a** homologação da Lei Berenice Piana 12.764 (BRASIL, 2012) que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e em seguida a nota técnica nº 24 de 2013 do Ministério da Educação e Cultura/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Diretoria de Políticas de Educação Especial, com orientação aos sistemas de ensino para a implementação desta Lei.

Desde então ficou outorgando a estes sujeitos várias formas de garantia de direitos, incluindo a escolarização com qualidade como aluno pertencente à instituição de ensino regular “[...] é fundamental reconhecer o significado da inclusão para que aspessoas com transtorno do espectro autista tenham assegurado seu direito à participação nos ambientes comuns da aprendizagem” (BRASIL, 2013, p.3)

Fundamentados na quinta revisão do manual de psiquiatria, da associação psiquiátrica americana, este documento passou a nomeá-los como *transtorno do espectro do autismo/TEA.* Uma reclassificação que os descreveram como um transtorno do neuro desenvolvimento em três variações de grau entre o **leve, moderado e severo** caracterizando-os com prejuízos importantes e contínuos na comunicação social e na interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (APA, 2013)**.**

A partir destas pensamentos fomos motivadas a sugerir, nesta pesquisa, a seguinte problematização: qual a percepção dos professores do ensino fundamental séries iniciais, do Município de Montes Claros/MG, acerca das crianças com espectro do autismo e seus processos de subjetividades/aprendizagens, em interface com as políticas públicas de inclusão? Buscaremos também investigar as interfaces entre os sistema educacional e a formação de professores voltadas paracrianças com espectro do autismo e seus processos de ensino e aprendizagem e as contribuições da psicologia educacional no seu desenvolvimento.

Esta pesquisa a ser realizada, se pautará numa abordagem de cunho qualitativa, com pesquisa bibliográfica em autores especializados como, Mantoan (2003), Jerusalinsky (1984, 2010), Laznik (2004), Kupfer (2000), Elia (2010) e outros. A pesquisa bibliográfica será realizada em dispositivos normativos e a coleta dos dados será realizada por meio de entrevistas semiestruturadas. Os sujeitos de investigação serão os professores das séries iniciais do ensino fundamental das Escolas Municipais de Montes Claros/MG, e a análise dos dados será pautada na análise do discurso nos aportes de alguns autores como Foucault (1963, 1975). Este trabalho encontra-se em processo de investigação, portanto sem análises e considerações finais.

Referências

ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMERICANA, **Manual de diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**:DSM-V Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento et al. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BRASIL. Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista; e altera o 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.***Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 250, p. 02, 28 dez. 2012. Seção 1.

BRASIL. **Nota Técnica nº 24/2013/ MEC/SECADI/DPE. Orientação ao Sistema de Ensino para implementação da Lei nº 12.764/2012**. Brasília, 2013.

ELIA, Luciano da Fonseca. **O conceito de sujeito**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 2010.

LEMOS, Emellyne Lima de Medeiros Dias; SALOMÃO,Nádia Maria Ribeiro; RAMOS, Cibele Shirley Agripino. **Inclusão de crianças autistas: um estudo sobre interações sociais no contexto escolar**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 20, n. 1, p. 117-130, jan./mar., 2014.

MANTOAN, Maria Tereza Égler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.